DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 200/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 199/2004

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Invalidez, o funcionário **Amaro Antônio da Silva**, ocupante do cargo de **Coveiro**, a partir desta data

Dê-se Ciência e Cumpra-se Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, em 26/07/2004.

Antônio de Pádua Lama de Lyra Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal livro competente em 26 de julho de 2004.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 557a8a8e-a939-47cc-9af6-a1ccddbcc5ae